



PORTARIA N° 600/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão do servidor efetivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/2025-GAPRE/PMSJ;

CONSIDERANDO o Ofício nº 75/2025/GAB-Prefeitura de Cacimbinhas-AL;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa entre os Municípios de São João-PE e Cacimbinhas-AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura de Cacimbinhas-AL, o servidor efetivo **JOSE APARECIDO BARBOSA DA SILVA**, mat. 4105, portador da Carteira de Identidade nº 2110088-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº [REDACTED]

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Transfere-se o ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º. Esta cessão terá vigência até 31/12/2025;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.





José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20251014113741.pdf>
assinado por: idUser 266

